

URE PIRACICABA – MARÇO/2026



Objetivo Geral

Fortalecer a atuação do professor especializado por meio do aprofundamento teórico-prático na elaboração do **Estudo de Caso**, do **PAEE** e do **Projeto de Ensino Colaborativo**, garantindo alinhamento às diretrizes da **Resolução SEDUC nº 129/2025** e à perspectiva da educação inclusiva.

Objetivos Específicos

- Compreender o **papel pedagógico do Estudo de Caso** como instrumento de análise e tomada de decisão
- Aprimorar a **elaboração do PAEE**, garantindo intencionalidade pedagógica e funcionalidade
- Planejar o Plano de Trabalho do **Ensino Colaborativo** articulados à sala regular

Fundamentos Normativos e Pedagógicos

- . Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- . Diretrizes da Resolução SEDUC nº 129 de 30/09/2025;
- . Papel do professor especializado no contexto escolar;
- . AEE como serviço pedagógico complementar e suplementar;
- . Acolhimento aos pais



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 3 de outubro de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

RESOLUÇÃO SEDUC N° 129, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a regulamentação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e do Plano Integrado para Pessoas com Transtorno do Espectro do Autismo – TEA

The image features a white background with several abstract geometric elements. On the left, there is a solid blue circle, a green square outline, and a yellow dashed line. On the right, a large orange semi-circle is partially visible. The text 'Algumas mudanças:' is written in white on the orange semi-circle. The overall design is modern and minimalist.

Algumas mudanças:

Quantitativo de **Atendimentos**

CONFORME A QUANTIDADE DE TURMAS



De 1 a 8 Turmas


6 Atendimentos
Individuais

+


4 Aulas de Ensino
Colaborativo



Combo: **6** Atendimentos + **4** Ensino Colaborativo

A Partir da 9^a Turma


6 Atendimentos

Total: **6** Atendimentos Individuais por Turma

Informações **Importantes**

- Cada turma pode ter até 3 estudantes matriculados.
- Turmas são compostas por **estudantes** com a mesma condição.



ou





ANEXOS DA RESOLUÇÃO SEDUC N° 129 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025



Resolução SEDUC nº 129/2025 – O Novo Marco da Educação Especial em SP

A Resolução n. 129/2025 visa a **REDUÇÃO** e **ELIMINAÇÃO** de barreiras no ambiente escolar por meio de apoios, recursos e serviços especializados.



Educação
Especial na
perspectiva da
Educação
Inclusiva

DESIGUALDADE



IGUALDADE



@baldan_kelly

EQUIDADE



DESENHO UNIVERSAL



Diretrizes da
Resolução
SEDUC nº
129/2025

Papel do professor especializado no contexto escolar

Das funções do Professor Especializado

Artigo 13º – O Professor Especializado atuará em cumprimento às funções previstas pelo artigo 8º do Decreto nº 67.635/2023, exercendo, entre outras, as seguintes atribuições:

I – colaborar na elaboração, atualização e manutenção da Proposta Pedagógica da Escola, assegurando a implementação do Atendimento Educacional Especializado – AEE, do Projeto Ensino Colaborativo e a inclusão dos serviços necessários ao atendimento de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista – TEA e Altas Habilidades/Superdotação.

II – realizar o Estudo de Caso do estudante elegível aos serviços da Educação Especial, dimensionando a natureza e o tipo de apoio indicado, assim como o tempo necessário à sua viabilização;

III – elaborar, desenvolver e aplicar o Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, bem como monitorar sua execução junto aos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial.

IV – orientar e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem do estudante elegível aos serviços da Educação Especial ao longo da sua trajetória escolar, por meio do Atendimento Educacional Especializado – AEE e do Projeto Ensino Colaborativo;

Das funções do Professor Especializado

V – realizar apoio técnico-pedagógico aos docentes da classe comum do ensino regular, indicando os recursos pedagógicos, de tecnologia assistiva e estratégias metodológicas, necessárias para o cumprimento do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE e desenvolvimento integral do estudante;

VI – participar, contribuir e atuar nas reuniões de Conselho de Classe ou Série e das Aulas de Trabalho Pedagógico Coletivo – ATPC;

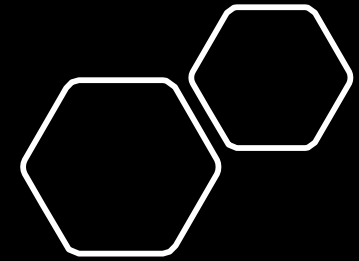
VII – participar, contribuir e atuar nas atividades pedagógicas programadas pela Escola, assegurando a participação dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

VIII – instruir estudantes, docentes, gestores e profissionais da Escola, famílias, responsáveis e comunidade escolar para o fomento da cultura inclusiva, por meio da promoção de atividades colaborativas, reuniões de trabalho e encontros com responsáveis e/ou familiares de cada um dos estudantes elegíveis aos serviços da Educação Especial;

IX – orientar os responsáveis pelo estudante, as famílias e a comunidade escolar quanto aos procedimentos educacionais e encaminhamentos para as redes de apoio;

X – apoiar a Equipe Pedagógica da escola, após a elaboração inicial do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, quanto à sua implementação junto aos professores regentes e/ou professores de componente curricular, acompanhando sistematicamente sua execução, eficácia e necessidade de ajustes, em articulação com os demais profissionais da escola, incluindo supervisores e coordenadores pedagógicos da Unidade Escolar;

XI – elaborar o Relatório de Acolhimento, Orientação e Retorno aos Pais ou Responsáveis, como instrumento pedagógico, avaliativo e comunicativo, integrante do processo de acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE.



ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)

O AEE é um serviço pedagógico que **complementa e suplementa o ensino comum**, promovendo a **eliminação de barreiras**, o **acesso ao currículo** e a **participação plena** do estudante **publico-alvo da Educação Especial**.

1. AEE COMO SERVIÇO COMPLEMENTAR

+ Finalidade:

- Apoiar o estudante para **acessar** e **participar** do **currículo da classe comum**.

O AEE complementa quando:

- Desenvolve habilidades necessárias para acompanhar as atividades da sala regular;
- Trabalha funções **cognitivas**, comunicacionais, socioemocionais;
- Favorece **autonomia** e organização do pensamento.



2. AEE COMO SERVIÇO SUPLEMENTAR

+ Finalidade:

- Oferecer **recursos específicos** que não fazem parte do **currículo comum**.

O AEE suplementa quando:

- Ensina o uso de recursos de acessibilidade
- Desenvolve habilidades **específicas** da **deficiência**;
- Trabalha **tecnologias assistivas**;
- Oferece **linguagens** e códigos próprios.



O TRABALHO NO AEE

- Acesso ao **currículo**;
- Participação nas atividades escolares;
- Aprendizagem significativa;
- Desenvolvimento da autonomia,
- Inclusão educacional.



SALA REGULAR

Articulação

SALA DE AEE

Estudo de Caso

PAEE

PEI

ACÇÕES NO AEE

OBJETIVO CENTRAL DO AEE

- ✓ Acesso ao currículo
- ✓ Participação nas atividades escolares
- ✓ Aprendizagem significativa,
- ✓ Inclusão educacional

Instrumentos Essenciais: Estudo de Caso, PAEE e PEI

Estudo de Caso (antiga API):

Avaliação pedagógica inicial para identificar as especificidades e potencialidades do estudante, servindo de base para todo o atendimento

Plano Educacional Individualizado (PEI):

Focado na acessibilização curricular, estabelecendo adaptações e estratégias para que o aluno acesse o currículo comum

Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE):

Documento para identificar barreiras e elencar atividades para o desenvolvimento de habilidades, orientando as ações de toda a comunidade escolar

Estudo de Caso: da análise à intervenção

- . Finalidade e estrutura do Estudo de Caso
- . Levantamento de informações pedagógicas, funcionais e contextuais
- . Articulação entre avaliação pedagógica, barreiras e potencialidades
- . Estudo de Caso como base para o PAEE e para o ensino colaborativo

Elaboração do PAEE

- . PAEE: conceito, função e obrigatoriedade
- . Definição de objetivos pedagógicos claros e mensuráveis
- . Seleção de estratégias, recursos e apoios
- . Monitoramento e avaliação do PAEE
- . Relação entre PAEE, currículo e DUA

Ensino Colaborativo

- . Conceção de ensino colaborativo na Resolução SEDUC nº 129/2025
- . Papéis do professor especializado e do professor da classe comum
- . Planejamento conjunto e corresponsabilidade pedagógica
- . Registro e acompanhamento das ações colaborativas

Relatório de Acolhimento, Orientação e Retorno bimestral aos pais

Articulação entre avaliação pedagógica, barreiras e potencialidades

Artigo 4º – Fica instituído o Anexo V – Relatório de Acolhimento, Orientação e Retorno bimestral aos Pais ou Responsáveis, como instrumento pedagógico, orientativo e comunicativo, integrante do processo de acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, no âmbito do Atendimento Educacional Especializado – AEE.

§1º – O Relatório de Acolhimento, Orientação e Retorno bimestral aos Pais ou Responsáveis deverá ser elaborado pelo professor do Atendimento Educacional Especializado – AEE, bimestralmente, com a participação do coordenador de gestão pedagógica e do Professor Regente de classes e turmas ou professor de componentes curriculares, de modo a assegurar a construção coletiva do documento e a coerência pedagógica no acompanhamento do Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE, observando as seguintes finalidades:

I – registrar em ata de reunião, o acolhimento e a orientação inicial aos Pais ou Responsáveis, com base no Estudo de Caso do estudante, os apoios, recursos e serviços educacionais oferecidos, incluindo o número de profissionais dedicados exclusivamente à pasta de educação especial, naquela Unidade Escolar, e o papel de cada um, com a finalidade de dar transparência às informações;

II – explicitar, de forma clara e acessível, os objetivos estabelecidos no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE;

III – realizar o acompanhamento bimestral dos avanços na aprendizagem, identificar os desafios enfrentados e propor novas ações pedagógicas que respondam às especificidades do estudante;

IV – favorecer o diálogo sistemático e contínuo entre a escola e os Pais ou Responsáveis, promovendo a corresponsabilidade, a escuta qualificada e a participação ativa no processo de inclusão escolar.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**



**DOCUMENTO ORIENTADOR
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 129/2025**

Tema: Implementação da Política de Educação Especial do Estado de São Paulo e Resolução SEDUC nº 129, de 30 de setembro de 2025

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO



**DOCUMENTO ORIENTADOR
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 129/2025**

**Tema: Atendimento Educacional Especializado –
AEE - PARTE 1 - Atendimento Educacional
Especializado – AEE em Sala de Recursos
Multifuncionais ou na Modalidade Itinerante.**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**



**DOCUMENTO ORIENTADOR
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 129/2025**



**Tema: Atendimento Educacional Especializado –
AEE - PARTE 2 - Projeto Ensino Colaborativo – AEE
Expandido**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO**



**DOCUMENTO ORIENTADOR
RESOLUÇÃO SEDUC N° 129/2025**

Tema: Dos papéis e responsabilidades

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO



**DOCUMENTO ORIENTADOR
RESOLUÇÃO SEDUC Nº 129/2025**

**Tema: Das Comissões de Recursos Pedagógicos,
de Acessibilidade e de Tecnologia Assistiva**

MODELOS DOS DOCUMENTOS

COMUNICADO DIESPI